ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.589 de 21 de setembro de 1992.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE"

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do Artigo 42 e Artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida no Artigo 7º da Lei Municipal nº 2.230 de 22 de novembro de 1991;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância total de Cr$ 150.000.000,00 (cento e cinqüenta mil cruzeiros), conforme abaixo especificado:

Órgão: 06.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
Unid. Orçam.: 06.01 - Departamento da Saúde
Função: 13 - SAÚDE E SANEAMENTO
Programa: 75 - SAÚDE
Subprograma: 428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA SANITÁRIA
Proj./Ativ.: 2.024 - Manut. Ativ. Depto. da Saúde
Categoria Econômica: 3 0 0 0 - DESPESAS CORRENTES
Subcategoria Econômica: 3 2 0 0 - TRANSF. CORRENTES
Elemento: 3 2 5 0 - TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS
.....Cr$ 15.000.000,00

Órgão: 08.00 - SECRETARIA DA AGRIC., IND. E DO COMÉRCIO
Unid. Orçam.: 08.01 - Depto. da Agric. e do Meio Ambiente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1.589/92 - fls. 02 - conclusão).

Função: 04 - AGRICULTURA

Programa: 14 - PRODUÇÃO VEGETAL

Subprograma: 080 - SEMENTES E MUDAS

Proj./Ativ.: 2.033 - Fomento à Produção Agrícola

Categoria Econômica: 3 0 0 0 - DESPESAS CORRENTES

Subcategoria Econômica: 3 1 0 0 - DESPESAS DE CUSTEIO

Elemento: 3 1 2 0 - MATERIAL DE CONSUMO
.....Cr$ 15.000.000,00

Proj./Ativ.: 1.017 - Constr./Ampl. Inst. Fom. À Prod. A.

Categoria Econômica: 4 0 0 0 - DESPESAS DE CAPITAL

Subcategoria Econômica: 4 1 0 0 - INVESTIMENTOS

Elemento: 4 1 1 0 - OBRAS E INSTALAÇÕES
.....Cr$ 120.000.000,00

T O T A LCr$ 150.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender o Crédito Suplementar acima especificado decorrerão por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 21 de setembro de 1992.

Henrique Deiss
Prefeito Municipal

Egon Ervino Seib
Secretário da Administração e da Fazenda